



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 0113/2007

CEDE A SALA DE INTERNET NO PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA PARA SER UTILIZADO PELO EDUCON POR UM PERÍODO DE QUATRO ANOS PODENDO SER PRORROGÁVEL POR MAIS QUATRO ANOS.

IDÉLZIO GONÇALVES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Pedro da Água Branca, Estado do Maranhão, sanciona a seguinte Lei no uso de suas atribuições Constitucionais;

Art. 1º - FICA CEDIDA A SALA DE INTERNET NO PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA PARA SER UTILIZADO PELO EDUCON POR UM PERÍODO DE QUATRO ANOS PODENDO SER PRORROGÁVEL POR MAIS QUATRO ANOS.

Art. 2º A PRORROGAÇÃO SERÁ AUTORIZADA PELA CÂMARA MUNICIPAL FINDO O PRIMEIRO PERÍODO DE VIGÊNCIA DE QUATRO ANOS A QUE SE REFERE O ARTIGO 1º DESTA LEI.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor nesta data revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA,
Estado do Maranhão aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e sete.


Idelzio Gonçalves de Oliveira
Prefeito